

Apresentação

Editorial

Colunas em destaque

[Direito & Sociedade](#)

[Jurisprudência](#)

[Legislativo em Foco](#)

[Políticas Públicas](#)

[Panorama Internacional](#)

[Panorama Nacional](#)

[Agenda Cultural](#)

Apresentação

A 39ª Edição do Boletim Informativo do NUDEM apresenta um balanço geral sobre as ações desenvolvidas e apoiadas pelo NUDEM. Também, por meio do Boletim, pretendemos divulgar as ações e eventos realizados pelo NUDEM. Ressaltamos que o espaço do Boletim é aberto à todas(os) que queiram colaborar.

Editorial

Mais um ano se vai e nos perguntamos: Há o que comemorar?

Não se pode negar que nesse ano de 2014 muitos avanços ocorreram. As pautas feministas estão na ordem do dia. Nas redes sociais, no Congresso, nas Instituições muito se discutiu sobre a busca da igualdade de direito entre os gêneros, o que demonstra sim um certo avanço, principalmente se lembrarmos que o espaço de formador de opinião é predominantemente masculino.

No entanto, a existência de pautas, discussões e notícias nesse sentido demonstram que as violações ainda ocorrem.

De fato, temos de comemorar a força e pluralidade de manifestações de repúdio a manifestação do Deputado Federal Jair Bolsonaro com relação a Deputada Maria do Rosário. Mas ao mesmo tempo é desanimador pensar que ainda existem pessoas que pensam dessa forma, e que esse pensamento machista e violento possui adeptos e apoiadores – caso contrário não seria reeleito com votação considerável no Estado do Rio de Janeiro.

Mas sabe-se que a luta é árdua e que mudar uma realidade, forjada na História da Humanidade é difícil e isso não pode nos abater.

Cada pequena mudança, conquistas de direitos, cada mulher que não é agredida, não sofre violência obstétrica, não é assediada, tem seus direitos sexuais e reprodutivos respeitados, devem ser comemorados sim e que esses poucos e fortes momentos de esperança renovem nossas forças para continuar a luta.

Feliz 2015!

Assuntos em destaque

Direito & Sociedade

Após um ano, lei de apoio à vítima de estupro não é cumprida em todo o País (Último Segundo – 02/12/2014)

Um ano e quatro meses após a lei que obriga unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) a atenderem vítimas de estupro ser sancionada pela presidente Dilma Rousseff, muitas unidades de saúde não realizam o procedimento conforme a legislação, afirma Ana Rita Souza Prata, defensora pública e coordenadora auxiliar do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher de São Paulo.

“O serviço não funciona. As vítimas chegam às unidades geralmente mais próximas de suas casas, não são informadas corretamente sobre os procedimentos e nem encaminhadas aos centros de referência”, explicou Ana Rita ao iG.

Leia na Íntegra: [aqui](#)

Caiu na rede é pixel?

Na semana passada, o ator global Murilo Rosa [venceu](#), em primeira instância, processo que movia contra o Google por conta da exibição de fotos íntimas não autorizadas. As fotos estariam acessíveis por meio do buscador e também do sistema de pesquisa por vídeos no Youtube.

O vazamento ocorreu em março de 2013, e Murilo alega inclusive ter sido contactado por pessoas que exigiam uma quantia em dinheiro para não divulgar imagens. O ator enviou quatorze notificações ao Google pedindo a remoção das imagens – sem sucesso. Por não ter sido atendido em suas notificações, o juiz fixou uma multa de R\$50.000,00 à empresa, por danos morais.

Leia na Íntegra: [aqui](#)

[▲ Voltar ao menu](#)

Jurisprudência

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agravo de Instrumento nº 2224798-22.2014.8.26.0000

Sob o pálio dos pressupostos de sua admissibilidade, verifico que o presente recurso está em termos, por preencher os requisitos impostos pelos artigos 522 e 525, ambos do Código de Processo Civil, seja por sua **tempestividade** (fl. 72 – data do termo de recebimento dos autos pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo para ciência do teor da decisão interlocutória, segundo consulta virtual ao movimento do feito em primeira instância.

Leia na Íntegra: [aqui](#)

Gestantes são vítimas de abusos de patrões durante gravidez ou depois da licença

(O Globo, 14/12/2014) Trivial entre mulheres grávidas, a urgência em ir seguidas vezes ao banheiro virou motivo de advertências para a mineira Nayara Silva. Operadora de telemarketing, ela não tinha autorização para se ausentar da mesa por mais de cinco minutos ao longo do dia. Impossibilitada de cumprir a regra, virou alvo de repreensões frequentes dos supervisores. Meses mais tarde, no retorno da licença-maternidade, os abusos continuaram. Findo o período de, pelo menos, quatro meses em casa garantido por lei, soube que o seu nome havia deixado de constar no sistema eletrônico de controle de ponto. Ainda que assinasse diariamente uma folha de controle em papel, faltas eram computadas e descontadas do seu salário, segundo relata.

Leia na Íntegra: [aqui](#)

[▲ Voltar ao menu](#)

Legislativo em Foco _____

Aprovada inclusão do feminicídio no Código Penal (Agência Senado–17/12/2014)

O Plenário do Senado aprovou nesta quarta-feira (18) a inclusão do feminicídio no Código Penal como circunstância qualificadora do crime de homicídio ([PLS 292/2013](#)). O projeto seguirá para votação na Câmara dos Deputados.

Plenário aprova inclusão de feminicídio no Código Penal (Foto: Moreira Mariz/AgSenado)

O projeto estabelece o feminicídio como uma das formas de homicídio qualificado. O crime é definido como o homicídio praticado contra a mulher por razões de gênero, quando houver violência doméstica ou familiar, violência sexual, mutilação da vítima ou emprego de tortura. A pena definida pelo Código Penal é de 12 a 30 anos de reclusão.

Leia na Íntegra: [aqui](#)

Conselho de Direitos Humanos vai pedir a cassação de Bolsonaro

DE BRASÍLIA- O recém-criado Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) acionou a Procuradoria-Geral da República contra o deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ) nesta quinta-feira (11) por seu discurso na Câmara do dia 9, no qual afirmou que não estupraria a deputada Maria do Rosário (PT-RS) porque ela "não merecia".

Presidido pela ministra Ideli Salvatti (Secretaria de Direitos Humanos), o colegiado agendou uma reunião com a vice-procuradora-geral Ela Wiecko.

O Conselho também entrará com representação junto à Câmara para pedir a cassação do mandato de Bolsonaro. A representação contra o deputado foi o primeiro ato oficial do conselho.

No discurso de terça, Bolsonaro afirmou: "Não saia, não, Maria do Rosário, fique aí. Há poucos dias [na verdade, a discussão ocorreu em 2003] você me chamou de estuprador no Salão Verde e eu falei que eu não estuprava você porque você não merece".

Stalking pode ganhar tratamento específico no novo Código Penal(Senado Notícias 17/12/2014)

O novo Código Penal deverá conter um título específico para crimes cibernéticos para adequar a lei a delitos associados à disseminação de sistemas informatizados. As mudanças, previstas no PLS 236/2014, que tramita na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), são mais amplas que as inovações trazidas pela Lei 12.737/2012, conhecida como Lei Carolina Dieckmann.

A nova parte introduz conceitos de informática, como provedor de serviços e dados de tráfego, e tipifica crimes no mundo virtual, como a ação de hackers que invadem sistemas digitais. Por exemplo, estará sujeito a pena de um a quatro anos de prisão quem acessar sem autorização um sistema informatizado, seja para obter vantagem econômica, acessar comunicações privadas, segredos comerciais e industriais, ou outros documentos.

Leia na Íntegra: [aqui](#)

[▲ Voltar ao menu](#)

Políticas Públicas

Infecção por HIV entre mulheres cresce 44%

A Secretaria de Política para as Mulheres (SPM) e o Ministério da Saúde desenvolvem o Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Epidemia do HIV/Aids e DSTs. A intenção é reduzir as vulnerabilidades das mulheres em relação ao HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis. O plano - o único da América Latina - é uma resposta ao crescimento de 44% na infecção por HIV entre mulheres no período de 1995 a 2005.

Entre as ações adotadas pelos ministérios dentro do Plano, estão as seis oficinas que foram realizadas nas macrorregiões brasileiras com gestores estaduais da saúde, das coordenadorias de políticas para as mulheres e com lideranças da sociedade civil (como grupo de mulheres que vivem com HIV; mulheres vítimas de violência; e redes: feministas, negras, jovens, mulheres com necessidades especiais, lésbicas, transexuais e prostitutas).

Leia na Íntegra: [aqui](#)

Programa leva documentação e políticas públicas a mulheres em comunidades isoladas

O que pode ser interessante, diferente ou até folclórico para muitos, é o cotidiano para Valda Corrêa de Melo, do Incra, e Rosane Pinheiro da Silva, da Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário. As duas são coordenadoras do [Programa Nacional de Documentação das Trabalhadoras Rurais \(PNDTR\)](#) no Amazonas. Viajam regularmente nos barcos do [Incra](#) e do [Ministério do Desenvolvimento Agrário](#) em mutirões destinados a emitir gratuitamente documentos para mulheres rurais e suas famílias em municípios e comunidades distantes.

Na terceira matéria da série [“Cidadania a Bordo”](#), o [Blog do Planalto](#) fala sobre esta iniciativa que atende prioritariamente agricultoras familiares, acampadas, assentadas da reforma agrária, quilombolas, pescadoras artesanais, extrativistas e indígenas. São emitidos documentos civis, trabalhistas e jurídicos.

Leia na Íntegra: [aqui](#)

[▲ Voltar ao menu](#)

Panorama Internacional

Cepal recomenda que países articulem políticas integrais de atendimento a mulheres em situação de violência

A Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal) publicou no início deste mês o [Informe Anual 2013-2014: O Enfrentamento à violência contra as mulheres na América Latina e Caribe](#). O documento aponta “grandes avanços” nos tipos jurídicos aplicáveis ao enfrentamento à violência contra as mulheres, impulsionados pela ampla ratificação da Convenção para Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Cedaw) e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará). “Uma mudança de paradigma

jurídico, legislativo e cultural, que rompe a fronteira entre o público e o privado e alça definitivamente a questão da violência doméstica contra as mulheres à esfera pública”, afirma.

No entanto, já na apresentação do trabalho, assinada pela secretária Executiva da Cepal e supervisora do relatório, Alicia Bárcena, é feita uma ressalva informando que os dados mostram que “como em outros campos do desenvolvimento das políticas de igualdade de gênero, mantém-se a dicotomia entre as mulheres e as famílias como sujeitos de direito, o que leva à persistência de políticas ainda muito focadas no combate à violência doméstica e intrafamiliar, em detrimento de ações de enfrentamento à violência contra as mulheres em suas outras formas de manifestação e espaços de produção e reprodução”.

Leia na Íntegra: [aqui](#)

[▲ Voltar ao menu](#)

Panorama Nacional

Quase 70% das jovens brasileiras dizem já ter sofrido alguma violência

Quase 70% das jovens brasileiras afirmaram que já sofreram algum tipo de violência. Um conceito que hoje está muito mais abrangente. É o que mostra uma pesquisa que ouviu duas mil pessoas.

Entre o público jovem, a violência começa quando o outro invade o mesmo espaço.

“Infelizmente as pessoas ainda acham normal olhar o celular da esposa ou da namorada. Algumas práticas que antes eram naturalizadas e não eram consideradas violência passaram a ser enxergadas como um ato de violência”, afirma o presidente do Data Popular Renato Meirelles.

A pesquisa Violência Contra a Mulher ouviu mais de duas mil pessoas, homens e mulheres entre 16 e 24 anos, pela internet. As mulheres foram questionadas sobre situações consideradas agressivas.

Leia na Íntegra: [aqui](#)

48% dos jovens acham errado mulher sair sem o namorado, diz pesquisa

Apesar de reconhecerem que o Brasil é um país machista, a maioria dos jovens ainda acredita e reforça comportamentos que reprimem as mulheres e as colocam em posição de desigualdade em relação aos homens. Em pesquisa divulgada nesta quarta-feira (3), 48% deles dizem achar errado a mulher sair sozinha com os amigos, sem a companhia do marido, namorado ou "ficante".

O levantamento foi feito pelo Instituto Avon e Data Popular com 2.046 jovens de 16 a 24 anos de todas as regiões do país – sendo 1.029 mulheres e 1.017 homens. Na entrevista realizada pela internet, 96% afirmam viver em uma sociedade machista. Ao mesmo tempo, 68% dizem achar errado a mulher ir para a cama no primeiro encontro e 76% criticam aquelas que têm vários "ficantes". 80% afirmam que a mulher não deve ficar bêbada em festas ou baladas.

A pesquisa também mostra ser comum nos namoros o controle excessivo por parte dos meninos sobre a vida das garotas e que elas ainda são vítimas constantes de assédio, constrangimento e intimidação nos espaços públicos.

Leia na Íntegra: [aqui](#)

[▲ Voltar ao menu](#)

Agenda Cultural

Miss Violence: Senhorita Violência

“Miss Violence” (2013) é um filme grego dirigido pelo cineasta Alexandros Avranas, sendo o grande ganhador do Leão de Prata, prêmio do Festival de Cinema de Veneza para o melhor diretor, em 2013. O filme trata as duas pontas da cultura e da sociedade grega: a clássica e a atual, ou seja, aquela que no seu esplendor conseguiu criar as bases da cultura ocidental com a filosofia, literatura, e outras expressões artísticas; e esta que expõe o que de pior há no ser humano e, conseqüentemente,

na sociedade. Partindo do micro (família) para o macro (sociedade), o diretor expõe temas complexos, tais como suicídios, incesto, pedofilia e prostituição infantil.

[▲ Voltar ao menu](#)

[O Boletim eletrônico do NUDEM: Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher](#) destina-se à comunicação interna da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e seus parceiros. Produzido pelo Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher em parceria com a Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa. Para mais informações, contate nucleo.mulher@defensoria.sp.gov.br

Atenciosamente,

Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM)

Rua Boa Vista, nº 103, 10º andar, Centro

Tel.: (11) 3101 0155 ramais 233/238

Cep.: 01014-001 São Paulo, SP

home page: www.defensoria.sp.gov.br

e-mail: nucleo.mulher@defensoria.sp.gov.br

© 2015 Microsoft

[Termos](#)

[Privacidade e cookies](#)

[Desenvolvedores](#)

[Português \(Brasil\)](#)